



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



1

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 18.044 PM/PA e do CPF 426.627.292-87 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.929.042/0001-25, sediada na Avenida João Paulo II, Nº 602, Bairro Marco, Belém-PA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, o **Exmo. Sr. CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 13827 PM/PA e CPF nº 462.525.762-04, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no Decreto Estadual nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013, e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a inclusão das alíneas “h” do inciso “l” e “f” do inciso “ll” da Cláusula Segunda, bem como a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar do dia 01 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este Termo Aditivo justifica-se pela necessidade em se manter as condições inicialmente pactuadas entre as partes, bem como a necessidade de acréscimo quanto as obrigações dos partícipes.


Marco Antonio Sirotteau C. Rodrigues - Cel QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



CLÁUSULA TERCEIRA - DA MODIFICAÇÃO

3.1. Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de julho de 2023.

3.1.1. O destaque orçamentário, conforme a cláusula terceira do referido instrumento, deverá ser de **R\$ 2.950.128,00 (dois milhão, novecentos e cinquenta mil, cento e vinte e oito reais)**, o qual encontra-se assegurado na dotação orçamentária a seguir:

Funcional Programática:	97.101 03.122.1297.8339
Natureza da despesa:	319017
Fonte:	01.500.0000.01
Plano Interno:	4120008339P

3.1.2. O cronograma de desembolso será executado pelo Concedente, devendo realizar os destaques orçamentário para a Conveniente, seguindo a tabela de repasses mensais abaixo, consoante previsto no item 4 do Plano de Trabalho, com o repasse das cotas mensais de GCJO, a partir do mês de julho de 2023.

CONCEDENTE:

ANO 2023

ETAPA 01	1º MÊS (Jul)	2º MÊS (Ago)	3º MÊS (Set)	4º MÊS (Out)	5º MÊS (Nov)	6º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00

ANO 2024

ETAPA 02	7º MÊS (Jan)	8º MÊS (Fev)	9º MÊS (Mar)	10º MÊS (Abr)	11º MÊS (Mai)	12º MÊS (Jun)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00	R\$ 245.844,00

ETAPAS 01 e 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 2.950.128,00

3.2. Fica acrescentada a alínea "h" do inciso "I" da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 – PMPA x SEAP, que passa a ter a seguinte redação:


Marco Antonio Simobreu C. Rodrigues - Cel QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


José Wilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18014
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS



“h) Durante a vigência deste Acordo e após a nomeação da totalidade dos policiais penais aprovados no certame público realizado em conformidade com o Edital nº 01/SEAP/SEPLAD-2021, desde que de comum acordo entre os partícipes, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária deverá apresentar à Polícia Militar do Pará o efetivo de policiais militares que se encontram à disposição daquela Secretaria por força do Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019”.

3.3. Fica acrescentada a alínea “f” do inciso “II” da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COM ENCARGOS Nº 009/2019 – PMPA x SEAP, que passa a ter a seguinte redação:

“f) Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, os policiais militares apresentados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará, que encontravam-se cedidos àquela Secretaria.”

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

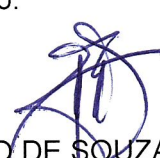
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos Nº 009/2019, firmado entre as partes.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019, será efetuada pela Polícia Militar do Pará no Diário Oficial do Estado do Pará até o décimo dia da assinatura.

5.2. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Operacional com Encargos nº 009/2019 em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 30 de junho de 2023.


JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA


MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária
Marco Antonio Sirotheau C. Rodrigues - Cel QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária